

**ATA N.º 6/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014**

-----Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 01/97/2003 – ABILIO DE MATOS COSTA**, requer a aprovação do projeto de arquitetura para legalização e ampliação de uma suinicultura em Fonte do Oleiro, freguesia de Porto de Mós (S. João e São Pedro).-----

-----Deliberado indeferir face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 01/634/2005** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a respetiva licença aprovada em 15/05/2006, com audiência prévia do interessado, dado que a construção de uma moradia e muros de vedação, em nome de **José Augusto Ferreira da Silva**, não foi concluída no prazo legal para o efeito abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do art.º 71.º do R.J.U.E..-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3, do art.º 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

-----**PROC.º N.º 01/144/2005** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arq.ª Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a respetiva licença aprovada em 23/11/2009, com audiência prévia do interessado, dado que a construção de uma moradia, em nome de **José Augusto Ferreira da Silva**, não foi concluída no prazo legal para o efeito, abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do art.º 71.º do R.J.U.E..-----

-----Deliberado que a licença está caducada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3, do art.º 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação.-----

FORNECIMENTOS

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E DE BOMBAGEM DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO/ANO 2014 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO N.º 11 DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C DE 31 DE DEZEMBRO (QUE APROVOU O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O**

ANO DE 2014) – Deliberado emitir parecer genérico favorável e vinculativo nos termos do n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro à celebração do contrato para “Prestação de Serviços de Manutenção de Sistemas Elétricos e de Bombagem do Sistema de Abastecimento de Água, Saneamento e Piscinas Municipais do Concelho/Ano 2014”. -----

-----**DIVERSOS**-----

-----**ALTERAÇÃO DE CAMINHOS NA ZONA DA BEZERRA** – Presente uma informação do Vereador com os Pelouros das Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º Rui Marto, no seguinte teor: -----

-----“No seguimento das solicitações feitas pela empresa Pedramoca – Sociedade Extrativa de Pedra, Lda. 22/11/2013 e 11/02/2014 e dos ofícios da Junta de Freguesia de Serro Ventoso com as referências of.0150/2013 de 12/12/2013 e 0025/2014 de 19/02/2014 nos quais é solicitada a autorização para alteração da localização da rede de caminhos na zona da Bezerra, conforme mapa que se anexa, desde que seja dado cumprimento a toda a legislação e regulamentação em vigor e sendo salvaguardado o perfil e acessibilidades existentes, este Município nada terá a opor à nova proposta de caminhos. -----

-----Com esta autorização este Município não emite parecer em relação ao licenciamento de qualquer pedreira. -----

-----Face ao exposto proponho que seja concedida a referida autorização de alteração da rede de caminhos na zona da Bezerra, conforme mapa em anexo, no entanto, deixo à consideração de V.Exa.ma. Câmara.” -----

-----Deliberado aprovar, devendo o caminho assegurar condições de trânsito iguais à do existente.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DO ANO DE 2014** – Deliberado nos termos do n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços com “Marques de Almeida, J. Nuno, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.” para a prestação de Serviços de um Revisor Oficial de Contas para a verificação das contas Municipais do ano de 2014. -----

-----Mais foi deliberado remeter a proposta, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro à Assembleia Municipal para efeitos de nomeação do auditor externo proposto.-----

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ANO DE 2013 (ARTIGO 10.º DA LEI 24/98 DE 26 DE MAIO)** - Deliberado tomar conhecimento e proceder em conformidade.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2013** – Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Albino Januário, para apresentar as contas relativas ao ano 2013. No seu ponto de vista, analisando o relatório de gestão, os resultados de

2013 satisfazem mas tem consciência que poderiam ter sido melhores. Os resultados de forma geral estão documentados no relatório de gestão. Na página 7 do relatório constam as modificações orçamentais que ocorreram ao longo do ano 2013, que para muitas pessoas pode não dizer nada mas revela as decisões em concreto de qualquer organização. Quando este executivo chegou em 2005, encontrou modificações orçamentais de 24/25 em média por ano. Nestes 4 anos que estão aqui em análise, verifica-se uma perfeita estabilidade em termos de modificações orçamentais. Na página 9 do relatório das contas, assume relevância, do seu ponto de vista, o quadro das execuções orçamentais que melhorou muito, quer ao nível da despesa quer da receita. Este ponto assume este ano uma especial relevância porque diz a lei, que está em vigor desde o dia 1 do mês de janeiro, que os municípios que não tenham um grau de execução orçamental de 85% serão penalizados de alguma maneira. Acrescentou ainda que o orçamento para 2014, também já foi feito a pensar na nova lei e as contas de 2013 também já obedecem um pouco à mesma. A execução da receita ultrapassa ligeiramente os 85%, enquanto que a despesa fica na casa dos 85%, havendo portanto algum trabalho a fazer na despesa. -----

-----Na página 10 está evidenciado outro quadro que para ele também é importante observar, que é o esforço da poupança ao longo do triénio 2011/2013, dado que é revelador de uma outra preocupação de gestão que resulta na possibilidade de fazer investimento, que se tem conseguido alcançar ao longo destes últimos anos, porque a receita corrente tem superado a despesa corrente. Em relação à evolução da receita registou-se um aumento da receita corrente em relação a 2012 devido ao facto de ter havido um tratamento diferente ao nível das transferências da Administração Central, ou seja, até 2011 transferiram determinados quantitativos a título de receita de capital e em 2013 alteraram os critérios aumentando em cerca de um milhão cento e quarenta e três mil euros as transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado e por contrapartida desceram as transferências de capital, ou seja, penalizaram as câmaras em termos de investimento, e deram maior possibilidade em termos de despesas corrente. Acrescentou que não entende muito bem a filosofia destas regras, qual o seu objetivo, mas a verdade é que aconteceu. Por esta razão as transferências correntes que constam no quadro da evolução da receita corrente registaram um aumento de cerca de oitocentos mil euros. Por outro lado, temos tido uma quebra significativa na venda de bens e serviços correntes, rondando os 300 mil euros, fruto da evolução económica em que vivemos. -----

-----Na página 15 está o quadro da evolução da despesa corrente que registou um decréscimo de 4,02% em relação a 2012. O que influencia o grande capítulo de despesa desta Autarquia é a aquisição de bens e serviços, pois há um conjunto de verbas que são significativas em termos de valor quer em termos de natureza, e sem elas a organização não pode funcionar. Tendo referido o Sr. Vereador Carlos Venda que os juros desceram muito e tem dificuldade em entender esta descida. -----

-----Interveio novamente o Sr. Albino Januário referindo que na página 20 do relatório está um tema nada agradável que é o absentismo. Numa instituição como a nossa regista-se uma percentagem de faltas de 12,25%, que é absentismo desta ordem, quando outras câmaras têm 5% / 6%. Ainda assim o absentismo baixou de 5,41% para 4,73%, continuando a não ser muito simpático falar neste assunto. -----

-----Na página 23 está um quadro que fala nas despesas e receitas na área educativa, o qual o Sr. Albino Januário insiste para estar neste relatório de forma a evitar mal entendidos em relação à educação. Este item, enquanto ele cá estiver, é um livro aberto, referindo que quando se fala de números é incontornável. Interveio o Sr. Vereador Carlos Venda referindo que é evidenciada a receita e a despesa e o Sr. Albino Januário acrescentou que também reflete o custo líquido, realçando que este ponto é importante porque no ano de 2013 até cresceu. -----

-----Volta a tomar a palavra o Sr. Albino Januário para dizer que na página 26 existe um quadro que o ano passado foi muito badalado, principalmente na Assembleia Municipal pelo grande resultado obtido. O prazo médio de pagamentos revela-se um dado muito animador, sendo muito bom e tem grande valor. Na análise de qualquer balanço é muito positivo mas têm que se analisar muitos outros, sendo este um entre muitos. No próximo ano este dado provavelmente será alterado e deverá ser mais 16 dias, o que será excelente. O Sr. Vereador Carlos Venda questionou como é que o Sr. Albino Januário calculou estes 16 dias, tendo

referido o Sr. Albino Januário que é o pagamento das faturas a seis meses, resulta da divisão entre a dívida de fornecedores e o somatório da aquisição de bens e serviços correntes e de capital a multiplicar por 365 dias. -----

----- Voltou intervir o Sr. Albino Januário para referir que na página 28 é evidenciado o cálculo do endividamento líquido. O que interessa referir é que o valor do endividamento líquido do Município corresponde a cerca de 2,68% do limite do endividamento, o que significa que estamos muito aquém do máximo legal de endividamento permitido. -----

----- Na página 33 é feita a análise de vários rácios financeiros, podíamos fazer uma análise mais detalhada, mas estes são os mais conhecidos, como os rácios de liquidez geral reduzida e imediata. Os rácios de alavanca financeira demonstram a nossa realidade financeira e pode-se concluir que está cada vez melhor, precisamente porque as dívidas a terceiros de curto médio e longo prazo têm um peso cada vez menor em relação ao ativo líquido. O rácio da autonomia financeira ronda os 71%, o que significa que os fundos próprios desta autarquia cobrem grande parte do ativo líquido. -----

----- Nos fundos próprios está incluído o resultado líquido do exercício no valor de cerca de 4 milhões e 89 mil euros o que representa um grande aumento relativamente aos anos de 2012 e 2011. Contudo este grande aumento acontece porque estão aqui considerados 2 milhões e 800 mil euros que derivam do regime do acréscimo, que não foram considerados nos anos anteriores. Na página 36 este valor está explicado em 2 quadros (acréscimo de proveitos e de custos). Portanto, se retiramos o montante que deriva do regime do acréscimo, verificamos que o resultado líquido ronda os 2 milhões. Para o próximo ano o resultado líquido já fica mais equilibrado, comparativamente aos anos anteriores. -----

----- O Sr. Albino Januário termina a intervenção referindo que na página 53 está, então, a proposta de aplicação de resultados. -----

----- Toma a palavra o Sr. Vereador António José Ferreira para referir que quando nós amortizamos o empréstimo do BPI no montante de 275.000,00 €, de acordo com o aumento da receita do IMI, referindo o Sr. Albino Januário que até se amortizou mais, nós recebemos um documento das Finanças com um valor, mas a Câmara resolveu arredondar as contas para 275.000,00€, tendo referido o Sr. Vereador António José que na página 12 verifica-se que o IMI de 2012 para 2013 aumentou 700 e tal mil euros, tendo referido o Sr. Albino Januário que estes valores resultam do aumento das avaliações e também da aplicação das novas taxas. -----

----- O Sr. Vereador António José Ferreira interveio novamente referindo que na página 16 se constata que a despesa com a SUMA, VALORLIS E SIMLIS baixou relativamente aos anos anteriores. O Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro interveio tendo referido que em relação à SUMA esta redução deve-se à redução na recolha do lixo. O Sr. Vereador António José Ferreira reforçou que na Simlis houve uma diminuição de cento e tal mil euros. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Venda tomou a palavra para dizer que relativamente ao relatório da prestação de contas a apresentação está muito clara. No seu conteúdo quer referir que fica contente com a redução do número de alterações orçamentais, os objetivos têm de ficar definidos, o caminho deve ser esse. Em relação à execução da receita/despesa também está satisfeito, conseguiu-se atingir mais de 80% de execução tanto na receita como na despesa. Acha realmente bem estes resultados neste tipo de instituição, desde que algumas variáveis nomeadamente de dívida sejam respeitadas. Relativamente à execução do Orçamento e do Plano, tem uma divergência não na execução do que está proposto, mas no facto de ele gostar de ver a gestão mais longa, gostava de ver o que no ano de 2013 se aplica na educação a dez anos, no turismo, etc., termina a intervenção referindo que se vai abster, basicamente porque não esteve no executivo no ano em análise e também por achar que existem alguns pontos com os quais não concorda. -----

----- Colocada a votação a “**APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO, A PRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2013**”, foi deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal,

com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, tendo apresentado uma declaração de voto, no seguinte teor: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO”** -----

-----“Os Vereadores do Partido Social Democrata, relativamente à votação da prestação de contas do Município de Porto de Mós do ano 2013, expressam a seguinte declaração de voto: -----

-----A prestação de contas é a concretização de várias ações, elencadas nas grandes opções do plano para o ano 2013. -----

-----As mesmas na nossa opinião não refletem um projeto integrado e de desenvolvimento sustentado para o concelho de Porto de Mós.-----

-----A execução de obras não integradas num plano pensado de desenvolvimento a médio prazo é seguramente uma má opção global, que não rentabiliza devidamente os recursos disponíveis, cada vez mais escassos.-----

-----Sendo este documento de prestação de contas, também um documento contabilístico, nada temos a apontar relativamente ao mesmo.-----

-----Não fazendo parte do executivo na quase totalidade do ano em análise, vimos manifestar a nossa intenção de nos abstermos na votação do referido ponto, Prestação de Contas do ano 2013. -----

-----OS Vereadores do PSD,-----

-----Carlos Manuel Neto Venda-----

-----António José Jesus Ferreira”-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS - 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2014** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2014** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**PROVA DE ATLETISMO “6.º CORTA – MATO” ORGANIZADA PELO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS** – Presente uma carta do Grupo Desportivo das Pedreiras a solicitar um apoio para a Prova de Atletismo “6.º Corta – Mato”, a ter lugar no dia 23 de março do corrente ano, na qual participam vários escalões de formação tanto masculinos como femininos. -----

-----Deliberado atribuir o montante de mil e quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de novembro de 2013, uma exposição do Clube Desportivo Ribeirense, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras para melhoramento na sede do clube. -----

-----As obras a realizar são do maior interesse para a cultura e para o desenvolvimento e segurança no desporto. -----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigo 15.º, 16.º e 18.º, proponho a atribuição de um apoio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para a realização destas obras.” -----

-----Deliberado atribuir o montante de dois mil e quinhentos euros, aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente a outorgar o mesmo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

